



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 84, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o art. 36 e a alínea “a”, do inciso III, do art. 19 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA; a Portaria UFERSA/PROPPG nº 43/2024, de 19 de agosto de 2024, o Ofício nº 23/2024 – PPGA, de 2 de Outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar Yuri Gomes Paiva Azevedo, como membro titular, e Ciro Jose Jardim de Figueiredo, como membro suplente, da Comissão responsável por conduzir o processo seletivo de candidatos a discentes para o semestre de 2025.1, para o Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/UFERSA).

Parágrafo único. A referida comissão passa a contar com a seguinte composição:

- I - Profª. Drª. Juliana Carvalho de Sousa (membro titular);
- II - Prof. Dr. Guilherme Smaniotto Tres (membro titular);
- III - Prof. Dr. Arthur William Pereira da Silva (membro titular);
- IV – Prof. Dr. Yuri Gomes Paiva Azevedo (membro titular); e
- V – Prof. Dr. Ciro Jose Jardim de Figueiredo (membro suplente).

Art. 2º Permanece inalterado o prazo de 90 (noventa) dias para a Comissão apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos, conforme o art. 2º da Portaria UFERSA/PROPPG nº 43/2024, de 19 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE